

# **Boletim de Serviço**

**Nº 258, 30 de agosto de 2019**

**Hospital  
Universitário  
Júlio  
Muller**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER**  
Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902  
Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

**RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ**  
Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**  
Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**  
Diretor Vice-Presidente Executivo

**ERLON CÉSAR DENGO**  
Diretor de Administração de Infraestrutura

**SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE**  
Diretora de e Tecnologia da Informação

**IARA FERREIRA PINHEIRO**  
Diretora de Orçamento e Finanças

**ELISABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONÇA**  
Superintendente / HUJM

**MARA REGINA ROSA RIBEIRO**  
Gerente de Ensino e Pesquisa/ HUJM

**VALÉRIA CALMON CERISARA**  
Gerente Administrativo/HUJM

**CASSIANO MORAES FALLEIROS**  
Gerente de Atenção à Saúde/HUJM

**SUMÁRIO**

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
PUBLICAÇÃO.....	04
Portaria nº 450, de 20 de agosto de 2019.....	04
Portaria nº 451, de 21 de agosto de 2019.....	04
SUBSTITUIÇÃO.....	05
Portaria nº 452, de 23 de agosto de 2019.....	05
PUBLICAÇÃO.....	05
Portaria nº 453, de 28 de agosto de 2019.....	05
Portaria nº 454, de 28 de agosto de 2019.....	06
Portaria nº 455, de 29 de agosto de 2019.....	07

**SUPERINTENDÊNCIA**

**PUBLICAÇÃO**

**Portaria nº 450, de 20 de agosto de 2019.**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.010063/2019-80, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de “Fornecimento e instalação de elevador de carga de pequeno porte”, para atender as demandas da Divisão de Logística e Infraestrutura do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Sandro Luiz Rostirolla – SIAPE: 1031755;
- Mohamad Eid Yasin – SIAPE: 2158667;

**Art. 2º** A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

**Art. 3º** O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

**Art. 4º** Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça  
Superintendente

**Portaria nº 451, de 21 de agosto de 2019.**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23108.072959/2019-62.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Interromper a partir do dia 21 de agosto de 2019 as férias da servidora pública **Aldinar Fernandes Ferreira**, SIAPE: 416670, marcadas para o período de 21 a 30 de agosto de 2019, referentes ao ano de 2019, devido a necessidade do serviço.

**Art. 2º** O novo período de férias a ser gozado será de 11 a 20 de novembro de 2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça  
Superintendente

### **SUBSTITUIÇÃO**

#### **Portaria nº 452, de 23 de agosto de 2019.**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.010679/2019-51.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Designar IURI AGUIAR FRUTUOSO, matrícula SIAPE nº 3014658, para substituir WILSON JOSÉ DE ARRUDA MARQUES, matrícula SIAPE nº 416745 nos períodos de **04 a 13 de setembro de 2019** e **18 a 27 de setembro de 2019**, no cargo de Chefe da Unidade de Licitações, junto a Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça  
Superintendente

### **PUBLICAÇÃO**

#### **Portaria nº 453, de 28 de agosto de 2019.**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.010727/2019-19, cujo objeto consiste na aquisição de "Irrigador oral, caneta de alta rotação esterilizável, caneta de baixa rotação esterilizável (micromotor), contra-ângulo esterilizável, culfômetro, oxímetro de dedo (portátil), aparelho de pressão arterial automático", para atender as demandas da Unidade de Cabeça e Pescoço do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Bruno Augusto Barros e Matos – SIAPE: 2213743;
- Silvana Barbosa de Oliveira – SIAPE: 2232844;
- Thábila Araújo Braz de Proença Oliveira – SIAPE: 2158731.

**Art. 2º** A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

**Art. 3º** O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

**Art. 4º** Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça  
Superintendente

**Portaria nº 454, de 28 de agosto de 2019.**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.010419/2019-85, cujo objeto consiste na aquisição de “Material Cirúrgico”, para atender as demandas da Unidade de Abastecimento do HJUM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Silvana Barbosa de Oliveira – SIAPE: 2232844;
- Thábila Araújo Braz de Proença Oliveira – SIAPE: 2158731;
- Carlos Henrique Arruda Salles – SIAPE: 2174483.

**Art. 2º** A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

**Art. 3º** O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

**Art. 4º** Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça  
Superintendente

**Portaria nº 455, de 29 de agosto de 2019.**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.010788/2019-78, cujo objeto consiste na aquisição de “Material de consumo para Hemoglobinopatias e Fibrose Cística”, para atender as demandas do Serviço de Referência em Triagem Neonatal do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Marcial Francis Galera – SIAPE: 2139905;
- Roseli Divino Costa – SIAPE: 1366366.

**Art. 2º** A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

**Art. 3º** O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

**Art. 4º** Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça  
Superintendente